

## EDITAL N.º 70/2024

SILVINO JOSÉ DA SILVA LÚCIO, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:
FAZ SABER, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento
Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro) — e para os efeitos do disposto nos
artigos 89º e 90º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro – Regime Jurídico da
Urbanização e da Edificação, que na impossibilidade de notificar os proprietários ou
possuidores do imóvel sito na Rua do Pinheiro, S/N - Casais das Boiças, freguesia de
Alcoentre e concelho de Azambuja, por se desconhecer a sua identidade e paradeiro,
ficam por este meio devidamente notificados de que, por decisão exarada no processo
com o NIPG 20307/23, em 19 de março de 2024, foi determinada a realização de uma
vistoria às condições de salubridade e segurança do imóvel supra identificado, a
realizar por técnicos desta Câmara Municipal, no próximo dia 12 de abril de 2024,
pelas 10.00 horas
Mais são notificados de que poderão, querendo, até à véspera da vistoria, indicar
um perito para intervir na realização da mesma, bem como formular quesitos a que
responderão os técnicos nomeados
E para se constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos
locais de estilo e junto ao local do imóvel
Paços do Município de Azambuja, 19 de março 2024

O Preșidențe da Câmara Municipal

Silvino José da Silva Lúcio

